

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 05 agosto de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1063 – Decreto Executivo nº 188 de 05/08/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO N.º 188/2016

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos da Lei de Criação Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional seguindo as normativas 3.238/2011 que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.780/2003 de 08 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 3.126/2009 de 16 de junho de 2009, que instituiu o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional em Caratinga – COMSEAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (COMSEANS)** do Município de Caratinga, conforme a representatividade abaixo especificada:

A) Representantes Governamentais:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Lorena Roza de Oliveira

Suplente: Maria Terezinha Quintela Caldeira Assis

II- Representantes Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ediórgenes Nunes Corrêa

Suplente: Sueli de Oliveira Amorim

III- Representantes Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

Titular: Juleny Carlos Leite de Matos

Suplente: Sânzio da Consolação Ferreira

IV- Representantes Secretaria Municipal de Agronegócios:

Titular: João Paulo de Paiva Ramos

Suplente: Walquíria Mateus Pinheiro Lemos

V - Representantes da Câmara Legislativa Municipal

Titular: Andresa Miranda Lopes

Suplente- Gilson Ribeiro Pena

B) Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes do Centro Espírita Bezerra de Menezes

Titular: Aline Flávia de Assis Freitas

Suplente: Janaína Maria Tassar Tereza

II - Representantes da Associação de Amparo aos Doentes Mentais - ASADOM:

Titular: Stephaine Vieira de Souza

Suplente: Celso José Monteiro de Souza

III- Representantes da Associação de Produtores Rurais e Agricultores do Distrito e região de Dom Modesto:

Titular: Welinton Dutra Batista

Suplente: Velércio Batista da Silva

IV- Representantes da Pastoral Social da Igreja Católica:

Titular: Padre João Batista de Oliveira

Suplente: João Gonçalves Neto

V - Representantes da AMAC (Amigos dos Meninos Assistidos de Caratinga) – Comunidade Águas Vivas –

Titular: Priscila Dornelas de Oliveira

Suplente: Sara Ludmila Rosa Mota

VI- Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Macaco

Titular: Juarez Gomes de Sá

Suplente: Suzana de Oliveira Silva

VII – Representantes da Associação de Desenvolvimento Econômico e Sociocultural de Cordeiro de Minas (ADESC):

Titular: Beatriz Oliveira

Suplente: Gidiane Aparecida de Souza

VIII – Representantes da Instituição Terapêutica Desafio El Shaday:

Titular: José Carlos Nunes

Suplente: Luiz Magno da Silva

IX – Representantes do Recanto dos Idosos:

Titular: Karine Pereira Domiciano

Suplente: Betânia Raquel Coelho

X – Representantes do Lar dos Idosos Monsenhor Rocha:

Titular: Juliana Fernandes Sales

Suplente: Edgar Nunes Corrêa

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario, em especial o decreto nº 136/2015.

Caratinga, 05 de agosto de 2016.

Marco Antonio Ferraz Junqueira
Prefeito Municipal